

DavistimotheobTiedner
João de Gaudin

Acta da 8ª reunião da 1ª sessão da Câmara Municipal da Loapa.

Aos três dias do mês de Janeiro de 1936, na sala das sessões reuniu-se a Câmara Municipal com o comparecimento de todos os Vereadores. As dez horas foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a sessão e em seguida lida e aprovada a acta da sessão anterior. Passou-se então ao expediente que constou da leitura do officio n.º 1 da Prefeitura em que o Sr. Prefeito pede: a) Deliberação da Câmara com referencia ao fornecimento de papel alvarado a Junta de Alitamento militar; b) Devolução do mappa demonstrativo do movimento Orçamentario de 1935, e documentos do "Caixa".

Officio n.º 2: Com referencia ao projecto de augmento do abastecimento de agua potavel, em terceira discussão, foi confirmada a deliberação anterior.

Regimento interno: Foi aprovado em segunda discussão com as seguintes emendas:

O texto do artigo 6º deve ser redigido da seguinte forma: Comunicar ao Prefeito Municipal, todas as resoluções tomadas pela Câmara. Deve ser acrescentada mais uma letra ao referido artigo 6º, com a seguinte disposição: Enviar ao Conselho do Estado copia dos processos de tomadas de contas. No artigo 15 altera-se para "no minimo duas discussões" a expressão "duas discussões" e acrescenta-se o paragrafo seguinte: As deliberações sobre alienação e troca de bens imoveis do municipio, a lei de orçamento de receita e despesa

e a concessão de favores, passarão por três discussões.
O paragrafo unico do artigo 11 passa a ser paragrafo
1º, acrescentando-se ao mesmo artigo: "paragrafo 2º -
to receber quaisquer documento, a comissão, pelo membro
a quem os mesmos forem entregues, assignará o
livro de carga, no qual o Secretario assignará oppor-
tunamente a respectiva devolução.

Projecto de lei: Nesta sessão foi apresentado um
projecto, que propõe a elaboração de uma lei, pela qual devem
ser declarados em vigor, até a sua definitiva denegação,
o código de posturas e as demais leis e regulamentos
municipaes que não contrariarem disposição expressa
de leis federaes ou estaduais. Este projecto, apresentado por
João De Paudio recebeu o nº 1.

Projecto nº 2: - Apresentado pelo Vereador Affonso -
Rebello, propõe a criação d'uma lei, isentando do pagamento
de impostos, por cinco annos os estabelecimentos que se
instalarem para exploração de industrias ainda não
existentes no municipio.

Ordem do dia para 4 do corrente: Primeira discussão
dos projectos de lei nºs 1 e 2. Primeira discussão sobre o
pedido de fornecimento de papel almanaco, solicitado pelo
Rezia de 9ª C. R. M. Eleição de secretarios, e eleição de
Juizes de Paz da Cidade e dos districtos. Nada mais
havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a sessão
mandando lavrar a presente acta.

Davi de Moraes
João De Paudio